

### ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 012/2018

#### CM Nº 174/2018

AUTOR: VEREADOR SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA - PSDB

APROVADO POR UNANIMIDADE Em 18/09 12018 COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM VIGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL - PA, NO PERÍODO NOTURNO.

Indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias no sentido de disponibilizar um vigia para o Hospital Municipal P A, para o período noturno. Justifico que o mesmo está localizado fora do movimento da cidade, um local aberto para atender as pessoas, isso tem causado preocupação aos profissionais e pacientes, visto que já houve até caso de roubo no local.

Então com a presença de um vigia circulando pelo local, dará segurança e tranquilidade, principalmente aos profissionais que trabalham no período noturno fazendo plantões.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA" EM 17 DE SETEMBRO DE 2018

> SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA Vereador – PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PROTOCOLO N.º: L956

RECIBO: 19/ 09/ 18

#### ESTADO DE MATO GROSSO



## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

#### INDICAÇÃO Nº 041/2018

#### CM Nº 173/2018

AUTOR: VEREADOR: JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

POR 09 NOTO SOLDENIE

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO CÂMARA DESTA MUNICIPAL. REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, **SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE** INDICATÓRIO A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE ALTERAÇÃO COMPLEMENTAR N° 030/2011, QUE SE REFERE AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O objetivo desta Indicação é para que a Mesa Diretora da Câmara Municipal, encaminhe um Projeto ao Plenário de forma legal, alterando a Lei Complementar nº 030/2011, que se refere ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, no sentido de extinguir o cargo comissionado de Assessor da Presidência.

Justifico que nosso Município é pequeno, não sendo necessário o referido cargo, visto que esta Casa de Leis possui seu quadro de Servidores efetivo, que no meu entendimento é suficiente para suportar a demanda dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Esclareço que com a extinção do cargo irá gerar economia aos cofres públicos, que poderá ser revertido em benfeitorias a Comunidade.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA" AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018

> JAMIS SILVA BOLANDIN Vereador — PSDB